



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 068-A, de 31 de outubro de 2019.

Ao Senhor **Sebastião Carneiro**,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Miguel do Guaporé -RO

Senhor Presidente,

No momento que cumprimento-o cordialmente, sirvo-me da presente para emendar o projeto de Lei nº 68/2019, através do qual se busca autorização legislativa para que o Executivo Municipal promova suplementação orçamentária por superávit financeiro em seu Art. 1º ficam alteradas os valores das dotações orçamentária que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º ...

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

03.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISRAÇÃO E FAZENDA-SEMADF

03.001.04.123.0003.2.008. MANUTENÇÃO DA SEMADF

11 - 3.1.90.11.00.00 30000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.000,00
205 - 3.3.30.93.00.00 30000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	748.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.0005.2.090. MANUTENÇÃO DAS SEMEC - MDE 5% E 25%

201 - 3.1.90.11.00.00 30010046 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.122.555,45
202 - 3.1.90.94.00.00 30010046 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	51.205,62
203 - 3.1.91.13.00.00 30010046 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	357.290,51
204 - 3.3.90.46.00.00 30010046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	64.210,66

Total Suplementação: 2.541.262,24

Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé/RO, em 31 de outubro de 2019.


Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM: 01/11/2019

Jhon